



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Referente: **PE SRP 9/2023-015-FME**

Nº Contratos 2024: 20240038, 20240041 e 20240044

Quantidade total de contratos analisados: 03

Em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, após a expedição do Termo de Adjudicação¹ e emissão Parecer Técnico Jurídico Conclusivo nº 042/2023-PROJUR (fls. 827/840), analisou, por meio do Parecer da Controladoria Interna nº 024/2023² (fls. 854/895), o Processo Licitatório nº **PE SRP 9/2023-015-FME**, na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, em **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto o *registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação - PA*. A Controladoria Interna apontou alguns riscos e fez recomendações. O Pregoeiro, Davi Silva Pereira (Portaria nº 003/2023-GP), saneou o processo e corrigindo os erros, recomendando a homologação. A Decisão Homologatória foi firmada Prefeito, Itonir Aparecido Tavares, em 01/08/2023, na qualidade de Autoridade Competente (fls. 912). O termo de homologação³ foi firmado, em 01/08/2023, pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (Portaria nº 002/2021-GP), na qualidade de Ordenadora de Despesas do FME (fls. 913/920). A **Ata de Registro de Preços nº 021/2023⁴**, no valor de **R\$3.267.053,49** (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e três reais, quarenta e nove centavos), foi firmada em **02/08/2023** (fls. 928/935). O aviso de homologação e o extrato de ata de registro de preços de foram publicados em 03/08/2023,

¹ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLxEjNzgDMfNjM5AD0y81TBNUQDIERVpERB9VRE91TNJVURU9VLxEzLxQTO4QDOz8CMwQDOz8COz8yMyAjM/wTDO8hDH0QRJUVKRUQqUERg8UTSVEV>

² <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLxAzNzgDMfNjM5AD0y81TEFkTJN1UBVUTG1iUBx0TDNVRfFEROVkUF10XBR0XPIEUBRkUBN0Xt8VRNZUL1EDMtMjMwITOfBIUT9VRQ9VLfNjMwIDNyAzXh5mclRnbJ9VYpJ3bkFGbvJHdu92QfFGZfJXZjVmchB1LxQTO4QDOz8CMwQDOz8COz8yMyAjM/P5kUFRITJBSRM9kUU50TDBiUFNURSFEU>

³ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnL2IjNzgDMfNjM5AD0y81TBNUQH9ETP10TI9VRE91TNJVURU9VLyEzLxQTO4QDOz8CMwQDOz8COz8yMyAjM/wTDO8hDH0RPx0TN9ESgUERg8UTSVEV>

⁴ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5yNyUzM4AzXzIT0wgjMfN3ch9IUBx0TDNVRfFEROVkUF10Xt81TDVkuUQ9VRE91TSR1UJdURS9VRE9VQUF0XtgzLxQTO4QDOz8CMwQDOz8COz8yMyAjM/wTHOcRSBFIFREIPJFVTI0RFJFIFREIBRVQ>



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Edição nº 3303 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 923, 936), e inseridos no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 937/946).

As empresas beneficiárias da ata, foram convocadas a firmar contratos 20230329⁵, 20230330⁶, 20230331⁷, 20230368⁸, 20230429⁹, 20230430¹⁰ e 20230431¹¹ que foram analisados pela Controladoria Interna (fls. 984/988 e 1037/1042) e inseridos no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 10433/1048).

Após solicitar manifestação da Assessoria Contábil (fls. 1047/1051), A Chefe de Setor de Contratos, Tamires Mendes do Nascimento, em 08/01/2024, convocou as empresas beneficiárias da ARP nº 021/2023, para assinatura de novos contratos:

Contrato nº 20240038, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **SIZÉLIA A PINHEIRO ANTUNES LTDA** (CNPJ **.866.945/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Sizélia Assis Pinheiro (CPF ***.009.421-**), para contratar o valor total de **R\$673.893,48 (seiscentos e setenta e três reais, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)**, com vigência de 08/01/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 1053/1062.

Contrato nº 20240041 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **D W PAIVA BRITO LTDA** (CNPJ **.031.234/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Dione Walda Paiva Brito (CPF ***.980.682-**), para contratar o valor total de **R\$966.585,66 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, sessenta e seis centavos)**, com vigência de 08/01/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 1063/1074.

5	CÓDIGO	DE	BARRAS	PARA	PRESTAÇÃO	DE	CONTAS	-
	017375780149384000020238000039290903230804310004							
6	CÓDIGO	DE	BARRAS	PARA	PRESTAÇÃO	DE	CONTAS	-
	023828222580384000020238000039290945230804310004							
7	CÓDIGO	DE	BARRAS	PARA	PRESTAÇÃO	DE	CONTAS	-
	038632762993384000020238000039291034230804310004							
8	CÓDIGO	DE	BARRAS	PARA	PRESTAÇÃO	DE	CONTAS	-
	022942065529384000020238000039291042230913370006							
9	CÓDIGO	DE	BARRAS	PARA	PRESTAÇÃO	DE	CONTAS	-
	024359999455384000020238000039619382231030440003							
10	CÓDIGO	DE	BARRAS	PARA	PRESTAÇÃO	DE	CONTAS	-
	020952104261384000020238000039619481231030440003							
11	CÓDIGO	DE	BARRAS	PARA	PRESTAÇÃO	DE	CONTAS	-
	009156443187384000020238000039619507231030440003							



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Contrato nº 20240044 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escola, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **L B DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ **.126.148/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Leandra Beatriz Nascimento Rodrigues (CPF ***.653.793-**), para contratar o valor total de **R\$534.876,30 (quinhentos e trinta e quatro reais, oitocentos e setenta e seis reais, trinta centavos)**, com vigência de 08/01/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 1075/1084.

Para fiscalização dos contratos nº 20240038, 20240041 e 20240042, foi designada a Servidora JORDÂNIA ROCHA LIMA (CPF ***.247.312-**), conforme portaria de designação de fiscal de contrato nº 136/2024-GP (fls. 1086), que seja firmou termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 1087).

As dotações orçamentárias, constantes da “cláusula décima segunda” dos contratos nº 20240038, 20240041 e 20240042, estão inclusas no despacho contábil (fls. 1050), em conformidade com a LOA/2024, tendo sido declarada a adequação orçamentária e financeira (art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000) pela Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora FME (fls. 1051).

Os extratos dos contratos nº 20240038, 20240041 e 20240042, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 18/01/2024 (Edição 3416), acostado aos autos às fls. 1088.

Recomenda-se que sejam inseridos os contratos nº 20240038, 20240041 e 20240042, no Mural de licitações do TCMPA (art. 11 da IN nº 22/2021), e no Portal de Transparência (art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, e art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2011), assim como a publicação dos respectivos extratos de contratos, todos os pareceres jurídicos e de controle interno.

Ainda, **recomenda-se** que seja solicitado à Fiscal dos Contratos para que apresente **relatórios individualizados da avaliação da execução contratual**, fazendo-se constar a quantidade de itens contratados e efetivamente consumidos, bem como, informando o número cada empenho, o valor empenhado, liquidado e pago, a atividade orçamentária ao qual está vinculado cada empenho.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Por derradeiro, **recomenda-se** que sejam observados os **prazos de vigências dos contratos** nº 20240038, 20240041 e 20240042, que se encerram em **31/12/2024**, bem como o prazo de **vigência da ARP nº 021/2023**, que se encerra em **02/08/2024**. Com intuito de contribuir para a eficiência na execução contratual, segue tabela 1 que demonstra a inexistência de saldo de ata para as empresas beneficiárias:

Tabela 1: Saldo de ata por empresa beneficiária (PE SRP 9/2023-015-FME)

Nº DA ARP	VALOR ARP	DATA INÍCIO	DATA FIM	EMPRESAS BENEFÍCIAS	VALOR (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	SALDO DE ATA (R\$)
021/2023	R\$3.267.053,49	02/08/2023	02/08/2024	SIZÉLIA A PINHEIRO ANTUNES LTDA	989.891,11	989.891,11	0,00
				D W PAIVA BRITO LTDA	1.495.299,86	1.495.299,86	0,00
				L B DISTRIBUIDORA LTDA	781.862,52	781.862,52	0,00
				TOTAL	3.267.053,49	3.267.053,49	0,00

Fonte: Relação de Saldos de Processo de Compras e Contratos (ASPEC)

Reitera-se o disposto, no Parecer nº 024/2023-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.

Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado a contratação, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade dos contratos, poderá a gestão municipal dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos nº 20240038, 20240041 e 20240042.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 22 de março de 2024.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP